



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 563/UFFS/2017**

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JUNHO DE  
2017 DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de junho de 2017, *Campus Laranjeiras do Sul*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1712601031	Ana Paula Ribeiro Abib de Paula	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1712310001	Aparecido Marianno Neto	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712310025	Arthur Barbosa Neto	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1212310017	Deise Caroline Biassi	DE6	-	DE6	-	DE6	DE6
1712540006	Fernanda Rodrigues dos Anjos	DE7	-	-	DE7	-	DE7
1312601057	Fernando Ribeiro da Mata	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1312503004	Jeislane Camila Sampietro Klack de Brito	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712510032	Joel Gaberdo Junior	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1712601001	Joilson Galvão da Luz	120,00	-	-	-	-	150,00
1612601046	Juan Felipe dos Santos	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712601007	Juliana Bento de Camargo	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1512550015	Juliana Cristina de Mello	-	-	-	-	100,00	150,00
1412503020	Karla Kassia Rodrigues da Silva	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1712503021	Kennedy Novais Mendes	DE6	-	DE6	DE6	-	DE6
1712601046	Ketlyn de Ramos	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1512550027	Marisa Baranoski Virmond	-	-	-	-	100,00	150,00
1712503050	Mateus de Oliveira	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1622550005	Mayara Andrade Ribeiro	-	-	-	-	100,00	150,00
1712310046	Mirian Caires Oliveira	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1512503007	Natanael Grisa	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1712503045	Nathália Heloiza Wiesenhutter Leal	40,00	-	-	30,00	-	45,00
1712510023	Paola Merylyn Brecailo Postingler	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1512550021	Rosenilda da Conceição dos Santos	-	-	-	-	100,00	150,00
1712550049	Tatiane Nascimento Borcath	-	-	-	-	100,00	150,00
1712550024	Valdir Dosline da Silva	-	-	-	60,00	-	150,00
1522550042	Vanusa Nascimento Borcath	-	-	-	-	100,00	150,00

\* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

**2 Relação de motivos de Indeferimento:**

**I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

**II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

**III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

**IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

**V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).  
**VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).  
**VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).  
**IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).  
**X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

### **3 Relação de motivos de Desligamento:**

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).  
**II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).  
**III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).  
**IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).  
**V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).  
**VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).  
**VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).  
**VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).  
**IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).  
**X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).  
**XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).  
**XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).  
**XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).  
**XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

**4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

